CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 133/96
Rec. 21.11.96

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 73/96, do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1997:

- INCLUA-SE, após o art. 10, renumerando-se os posteriores, o seguinte:

"Art. - A proposta orçamentária para 1997 incluirá, onde couber, dotações específicas para cada uma das seguintes obras, a serem executadas no exercício:

- Continuação do calçamento da rua Adolpho Schenkel, em direção à Divisa.

- Calçamento da rua Antônio Klein e da rua Boa União, esta nas imediações das propriedades de Egon Finger.

- Calçamento das ruas Oswino Müller e João Pinto, nas imediações da Müller Veículos.

- Calçamento da rua Ivoti, na Vila Rica.

- Calçamento da rua Erexim, na Vila Progresso."

JUSTIFICAÇÃO

Os calçamentos a que se refere esta Emenda são antigas reivindicações de seus moradores e de seus representantes, os Vereadores.

Essas obras serão, em sua maior parte, custeadas pelos proprietários. O Município entra com uma contribuição em torno de 30%.

A nossa proposição visa atribuir a essas obras recursos específicos, calculados pela Secretaria de Obras, capazes de assegurar a sua concretização.

E de onde sairão os recursos iniciais? - Das verbas genéricas para obras dessa natureza, de que se apartarão, na proposta orçamentária, as verbas específicas. Discriminadas, para realçar-lhes a prioridade.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1996.

Vereador JOÃO CARLOS CAYE

APROVADA POR UNANIMIDADE
Em sessão de 21.11.1996.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente